



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 209/25

Srs. Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal para que, tão logo o Projeto de Lei Complementar n.143/20 seja aprovado pelo Senado e sancionado pelo Governo Federal, que a Prefeitura retome a contagem de tempo dos servidores municipais, considerando o período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para a concessão de direitos e vantagens, como quinquênio e férias-prêmio, que por esses 19 meses foram congelados nas carreiras dos servidores públicos de todo o Brasil por meio da Lei Complementar Federal 173/2020, como contrapartida ao auxílio financeiro que estados, municípios e Distrito Federal receberam da União para o enfrentamento à pandemia de Covid-19.

Justificativa

O projeto "Descongela Já" (PLP 143/2020 e PLP 21/2023) foi aprovado pela Câmara no último dia 26 de setembro para permitir o descongelamento da contagem de tempo de serviço de servidores públicos, suspenso pela Lei Complementar 173/2020 durante a pandemia de COVID-19.

A aprovação na Câmara é uma vitória histórica para os servidores, restaurando 583 dias para progressões funcionais, anuênios, triênios, quinquênios e licenças-prêmio, e agora o projeto segue para o Senado Federal.

A iniciativa visa justiça e recuperação na medida que garante a contagem retroativa desses 583 dias, o que impacta diretamente a carreira e os benefícios dos servidores públicos, incluindo aposentadorias. Também reverte uma "injustiça" imposta a servidores que continuaram prestando serviços essenciais durante a pandemia, mas que não puderam ter suas progressões funcionais reconhecidas.

Essa nova legislação vai beneficiar, sobretudo, servidores da Educação e da Administração Municipal, entre outras categorias, pois os trabalhadores da Saúde já haviam sido contemplados com a Lei Complementar Federal 191, de 08 de março de 2022.

Trata-se de uma medida justa e necessária com o objetivo de assegurar os direitos dos servidores

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de setembro de 2025.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA - Vereadora